

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, com sede à Praça XV de Novembro, 35, Município de PRATA, Estado de Minas Gerais, representado por de seu Prefeito (a) Anuar Arantes Amui.

**CONTRATADA:** Construtora Remo Ltda., estabelecida à Avenida Francisco Sales, nº 1.838, 1º Andar, Bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 18.225.557/0001-96, pelo seu representante infra-assinado Sr. Sérgio Mohallem, CPF nº 102.478.906-34, inscrito no CREA sob o nº 6.683/D.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se nos itens 3.1 e 3.6.5 do contrato de origem, vinculado ao Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014; no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Federal nº 10.520/2002, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1. Por meio do presente Aditivo, fica prorrogada de 01/01/2018 a 31/12/2018, a vigência do contrato 342/2014, datado de 23 de dezembro de 2014, tendo em vista a faculdade prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 e a necessidade da continuação da prestação dos serviços.

2. O Anexo II do Edital que contém as especificações técnicas previu em seu item 14.2 o total de pontos de IP dos Municípios Consorciados ao CIDES, considerando as informações prestadas pela CEMIG Distribuição S/A no mês de agosto de 2014. Ocorre que a quantidade atual de pontos informada pela CEMIG Distribuição S/A no “demonstrativo do faturamento da Iluminação Pública” disponibilizado em outubro de 2017, é superior ao previsto em edital, de modo que o valor mensal pago pelos Municípios deve ser ajustado, o que inclusive foi acordado no 5º Termo Aditivo.

3. Conforme “demonstrativo do faturamento da Iluminação Pública” atualizado em outubro de 2017, o Município de PRATA possui 3871 pontos de Iluminação Pública.



4. Haja vista o aumento na quantidade de pontos de iluminação pública do Município, o valor mensal da contraprestação deve ser adequado à realidade, de modo que o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato de origem passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 278.712,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e doze reais) pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais), referente à prestação dos serviços dos meses de janeiro a dezembro de 2018.

5. O item 2.2 cláusula Segunda do contrato de origem passa a vigora com a seguinte redação:


“2.2. As despesas referentes aos serviços objeto deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.06.0115.452.0011.9090.3.3.90.39.00”

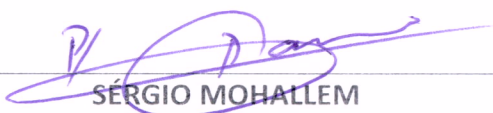
**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PRATA-MG, 13 de dezembro de 2017.

  
ANUAR ARANTES AMUI  
PREFEITO (A) MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
SÉRGIO MOHALLEM  
CONSTRUTORA REMO LTDA.  
CONTRATADA

**Testemunha 1**

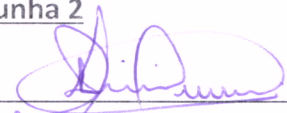
Ass.: 

Nome: Mayara Aguiar Nascimento

C.I.: 19.468.448

CPF: 129.023.206-71

**Testemunha 2**

Ass.: 

Nome: Laisa D. Quirino

C.I.: m-5.529.753

CPF: 809.552.586.34

## JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES realizou o Processo de Licitação nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014, do qual resultou o Contrato Administrativo nº 342/2014 firmado entre o Município de PRATA e a empresa Construtora Remo Ltda. para a prestação de serviços de iluminação pública, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em todos os pontos de iluminação pública no município, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma prevista pelo instrumento contratual;

Considerando que o termo final do contrato referido é no dia 31/12/2017;

Considerando que o reajuste deste contrato possui amparo legal e contratual, conforme cláusula 3.6 do contrato administrativo;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária nº 02.06.01.15.452.0011.2020.3.3.90.39.00.

Considerando que o serviço contratado é de natureza contínua, essencial, imprescindível e fundamental para o pleno funcionamento e manutenção dos ativos de iluminação pública, e que a contratação foi realizada em acordo com os ditames da Resolução ANEEL nº 414/2010, tendo seguido estritamente as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;


Considerando o interesse público e a conveniência administrativa em relação à manutenção desta relação contratual, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços; optamos pela prorrogação do prazo contratual do instrumento de 01/12/2018 até 31/12/2018;

Considerando que os preços propostos pela empresa contratada estão adequadamente dentro dos padrões estabelecidos pelo mercado;



Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal no instrumento original em vigor e na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRATA-MG, 13 de dezembro de 2017.

  
ANUAR ARANTES AMUI  
PREFEITO (A) MUNICIPAL



**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
084/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO  
RICO E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 084/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Cascalho Rico - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 27.792,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**B6855769

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
103/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
DOURADOQUARA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 103/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Douradoquara- MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.158.261/0001-08, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 23.112,00 (vinte e três mil, cento e doze reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**13C946E6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
91/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO  
SUL E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 91/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Estrela do Sul - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**693A4B01

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.001/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA  
E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 001/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Grupiara - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**C64FD0C3

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
68/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
INDIANÓPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 68/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Indianópolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n.18.259.390/0001-84, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 52.992,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**F3CD568E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
255/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE MINAS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 255/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Monte Alegre - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**AF024A99

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N. 222/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE  
CARMELO E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sétimo termo aditivo ao contrato n. 222/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Monte Carmelo - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 514.656,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**F40C3EA6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
342/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E A  
CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 342/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 278.712,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais). Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**Publicado por:**  
Laísa Vilela de Almeida Quirino  
**Código Identificador:**3F68A6DE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.  
170/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA  
VITÓRIA E A CONSTRUTORA REMO LTDA.**

Sexto termo aditivo ao contrato n. 170/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n.18.225.557/0001-96 e o município de Santa Vitória - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 13/12/2017. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2018